

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04/06/2020.

**MARCELO PUPPI**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP-8/2020

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, teve como vencedores:

- 1) FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA PAPEIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.446.861/0001-57 no lote/item 9 no valor total de de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
  - 2) ANDRE MATIAS 01018656944 inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.111.081/0001-93 no lote/ itens 2, 3, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 no valor total de R\$ 4.121,75 (quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
  - 3) KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.245.708/0001-87 lote/ itens 1, 6, 12, 13, 14, 15, 23 e 31 no valor total de R\$ 2.667,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
  - 4) DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.999.091/0001-32 no lote/item 16 no valor total de R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
  - 5) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.102.277/0001-41 no lote/item 5 no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - 6) CVB CONSTANSKI INFORMATICA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.394.513/0001-27 no lote/item 4 no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
- Campo Largo, 10 de junho de 2020

**Monia Walerye Leal da Silva**  
Pregoeira – Portaria nº 64/2020

## COCEL

### AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 030/2020

OBJETO: Aquisição de MEDIDORES, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 030/2020.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> ou link Diário Oficial.

Início